

## EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGL - N. 32/2024

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGL N. 28/2024, e segue abaixo.

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

#### MESTRADO

| Nome                              | Cód. Disciplina |
|-----------------------------------|-----------------|
| ATHALYA GABRIELA SANTOS QUINAGLIA | 2LET508         |
| ATHALYA GABRIELA SANTOS QUINAGLIA | 2LEM271         |
| GUSTAVO FERNANDO CEZARIO          | 2LET508         |
| HANELY RAMOS SILVA                | 2LET464         |
| HANELY RAMOS SILVA                | 2LEM271         |
| HANELY RAMOS SILVA                | 3LET002         |
| KAREN CAROLINE RIBEIRO            | 3LET002         |
| MELISSA GOMES DE OLIVEIRA         | 3LET002         |
| MELISSA GOMES DE OLIVEIRA         | 2LEM271         |
| MELISSA GOMES DE OLIVEIRA         | 2LET464         |

#### DOCTORADO

| Nome               | Cód. Disciplina |
|--------------------|-----------------|
| CAROLINE RODOVALHO | 2LEM271         |

#### 2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

##### 2.1 PRIMEIRA ETAPA

### 2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – nos dias 08 e 09 de agosto de 2024

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. De acordo com o Regimento do Programa, na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá  **cursar o máximo de até 02 (duas) disciplinas tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado**. Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

**ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.**

## **2.2 SEGUNDA ETAPA**

### **2.2.1 Documentação exigida para a efetivação da matrícula realizada na web - 08 e 09 de agosto de 2024**

- a) Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b) Haverá necessidade de upload apenas da documentação pendente. Para verificar se há necessidade de reenvio de algum documento, na barra de menu, clique em REENVIO DE DOCUMENTOS. Se constar algum documento com a situação “ilegível”, “não entregue” ou “sem assinatura-sem validade” faça o upload com o documento que regularize essas pendências. **Certifique-se de fazer o upload de arquivo que contenha apenas o documento com pendência**;
- c) Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo, no prazo máximo de 60 dias.

- d) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

**O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

### **3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 12 de agosto de 2024, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGL N. 28/2024.

Londrina, 05 de agosto de 2024.

Coordenação do Programa

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS**

**MESTRADO**

**Ano/Semestre:** 2024/2

**Curso:** 17 - Letras

**Resolução:** 5/2023

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>                       |
|------------------|-----------------------------------|
| 202420170009     | ATHALYA GABRIELA SANTOS QUINAGLIA |
| 202420170010     | GUSTAVO FERNANDO CEZARIO          |
| 202420170011     | HANELY RAMOS SILVA                |
| 202420170012     | KAREN CAROLINE RIBEIRO            |
| 202420170013     | MELISSA GOMES DE OLIVEIRA         |

**DOUORADO**

**Ano/Semestre:** 2024/2

**Curso:** 188 - Letras

**Resolução:** 5/2023

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>        |
|------------------|--------------------|
| 202421880004     | CAROLINE RODOVALHO |